



Processo nº 00682/2023

Parecer nº 863/2023 CEC/RS

*Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA DE  
CARAZINHO - 2ª EDIÇÃO - 2024".*

| QUESITO            |  | NOTA |
|--------------------|--|------|
| Dimensão simbólica |  | 5    |
| 3                  | Conceituação temática                  | 3    |
| 2                  | Originalidade e inovação estética      | 2    |
| Dimensão cidadã    |  | 5    |
| 3                  | Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 3    |
| 2                  | Democratização do acesso / gratuidade  | 2    |
| Dimensão econômica |  | 5    |
| 3                  | Distribuição dos valores               | 3    |
| 2                  | Investimento local / próprio           | 2    |
| 3                  | Relevância                             | 2,5  |
| 3                  | Oportunidade                           | 3    |
| 3                  | Viabilidade                            | 3    |
| 5                  | Nota de Prioridade                     | 4,86 |

No quesito *Viabilidade* reconheço que houve inconsistência e ao verificar encontramos as referidas cartas, sendo assim a nota chega na sua plenitude.

Em Relevância entre os quesitos avaliados está: **Projeto que dialoga com Plano Estadual de Cultura-LEI 14778/2015 em seus princípios, objetivos e ações.** Entre as ações e objetivos fala em gratuidade no entanto está na tabela a cobrança de taxa nas oficinas, o que gera uma inconsistência entre ações, objetivo e cronograma de execução mantendo a Nota de 2,5

**Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,58 para 4,86.**

Em conclusão, o projeto **"FESTIVAL DE MÚSICA DE CARAZINHO - 2ª EDIÇÃO - 2024"** foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 428.999,50** (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.

Processo nº 00682/2023

Parecer nº 658/2023 CEC/RS

Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA DE CARAZINHO - 2ª EDIÇÃO - 2024" .

| QUESITO                                  | NOTA        |
|--|-------------|
| <b>Dimensão simbólica</b>                | <b>5</b>    |
| 3 Conceituação temática                  | 3           |
| 2 Originalidade e inovação estética      | 2           |
| <b>Dimensão cidadã</b>                   | <b>5</b>    |
| 3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão | 3           |
| 2 Democratização do acesso / gratuidade  | 2           |
| <b>Dimensão econômica</b>                | <b>5</b>    |
| 3 Distribuição dos valores               | 3           |
| 2 Investimento local / próprio           | 2           |
| <b>3 Relevância</b>                      | <b>2,5</b>  |
| <b>3 Oportunidade</b>                    | <b>3</b>    |
| <b>3 Viabilidade</b>                     | <b>2</b>    |
|  |             |
| <b>5 Nota de Prioridade</b>              | <b>4,58</b> |

*Sugestão: é a segunda vez que este projeto vem até mim, já tinha sido aprovado anteriormente devido a importância musical e cultural do mesmo. Não apresenta carta de intenção de patrocínio, e não há carta de anuência do conselho municipal.*

*Em conclusão, o projeto "FESTIVAL DE MÚSICA DE CARAZINHO - 2ª EDIÇÃO - 2024" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 428.999,50** (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.